

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0381/2015

A doação de sangue é um ato de solidariedade humana e deve ser fomentado por todos. Diariamente são necessárias, em média, 5.500 doações. Infelizmente, o número de doadores é pequeno em razão da demanda, apesar das inúmeras campanhas de incentivo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população. No Brasil esse número é preocupante, pois não chega a 2%. Esta quantidade, ainda sofre uma queda alarmante durante o inverno e as férias, períodos em quem os hemocentros são praticamente obrigados a operar com menos que o mínimo necessário.

Este projeto tem por objetivo principal, aumentar a conscientização sobre a oferta de sangue seguro e agradecer os doadores de sangue pelo seu gesto que salva vidas.

O sangue funciona como um transportador de substâncias de extrema importância para o funcionamento do corpo. Além disso, quase toda a defesa do organismo está concentrada nele. É um tecido de extrema importância para o funcionamento da máquina humana e não pode ser substituído por nenhum outro líquido. Por este motivo a doação é tão importante.

Desta forma, em razão da importância da matéria, devem ser criados mecanismos legais para aumentar o número de doadores, pois a mera conscientização tem se mostrado ineficaz. Neste sentido, o projeto tem por objetivo criar mais um instrumento incentivador à doação de sangue.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.